



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular

Edital 01/2009 – PROGRAD/COPAC

Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência

Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando as carências de professores da educação básica.

1. DOS OBJETIVOS

I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;

II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFC;

III- Densificar a integração entre os cursos de Licenciatura da UFC e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;

IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFC, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;

V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas através de atividades propostas especificamente por cada área/licenciatura, ora trabalhando sob orientação dos professores supervisores, prioritariamente nas escolas, ora assistidos pelos

coordenadores das suas respectivas áreas, prioritariamente na universidade. No total, o licenciando dedicará 16 horas semanais para trabalhos junto ao Projeto.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas por igual período; o valor mensal, individual, será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com início previsto para o mês de março de 2009.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas, no total, 53 (cinquenta e três) vagas, distribuídas pelos cursos de origem, conforme quadro abaixo:

Curso de Origem	Vagas oferecidas
Ciências Biológicas	8
Física	11
Filosofia	7
Letras/Língua Portuguesa	7
Matemática	10
Química	10

5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar regularmente matriculado, do terceiro ao sétimo semestre, nos cursos de Licenciatura em Física, Química, Matemática, Ciências Biológicas, Letras ou Filosofia.

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

IV – Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

V - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo o aluno seja selecionado.

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período das inscrições:

Nos dias úteis, entre 09 e 20 de fevereiro de 2009.

6.2 – Local e horário das inscrições:

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFC. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) estudante, deverão ser entregues nas Coordenações dos respectivos cursos, nos horários conforme tabela a seguir:

Curso de origem	Horário(s)
Ciências Biológicas	Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas
Filosofia	Das 14:00 às 19:00 horas
Física	Das 14:00 às 20:00 horas
Língua Portuguesa	Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Matemática	Das 14:00 às 18:00 horas
Química	Das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas

6.3 – Documentação inicial necessária:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.

II – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

III – Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

IV – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.

V - Termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

VI – Cópia do histórico escolar atualizado.

VII – *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios.

VIII – Carta de motivação, explicitando o seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

VIII – Cópia de conta de energia elétrica, dos meses de dezembro de 2008 ou janeiro de 2009, onde conste o endereço residencial do inscrito.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

II – O Histórico Escolar e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

III – *Curriculum Vitae*.

IV – A renda familiar.

Segunda Etapa

O número de classificados para a segunda etapa deste processo seletivo poderá ser de até o dobro do número de vagas, para cada uma das áreas participantes. Esta fase será constituída por uma entrevista, a ser realizada em data previamente divulgada, tendo como temas os aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas, o que inclui a “Carta de Motivação”.

Em nenhuma condição o pleiteante poderá acumular mais de uma bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	03 de fevereiro de 2009
Inscrição dos candidatos	De 09 a 20 de fevereiro de 2009
Resultado da 1ª etapa da seleção	27 de fevereiro de 2009
2ª Etapa do processo de seleção	De 02 a 06 de março de 2009
Resultado final	09 de março de 2009
Entrega de documentação final(*)	11 de março de 2009
Início das atividades	16 de março de 2009

(*) Somente para os alunos e alunas selecionados.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora e pela Pro-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2009.

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida
Pro-Reitor de Graduação da UFC